



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1778/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 125/2017 e Processo N.º 23356.000012.2018-47;

Considerando o Memorando VA-DIRGER/N.º 71/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de LEANDRO ROBERTO SEHN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 29/06/2018 a 31/07/2021.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2018 01:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1478

Código de Autenticação: 38af445bef

